

Aviso nº 8042959/MC

**Brasília, na data de assinatura.****EDITAL Nº 01/2025**

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no  
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)  
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

**Turma 2025**

PROCESSO Nº 60094.002618/2024-10

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA - PPP  
(4ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

<b>ITEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA (0 - 10)</b>	<b>RESULTADO</b>
1	PSM 014 - T2025	7,20	APROVADO
2	PSM 017 - T2025	8,10	APROVADO
3	PSM 022 - T2025	8,70	APROVADO
4	PSM 023 - T2025	8,60	APROVADO
5	PSM 025 - T2025	7,00	APROVADO
6	PSM 030 - T2025	7,93	APROVADO
7	PSM 031 - T2025	7,00	APROVADO
8	PSM 032 - T2025	7,13	APROVADO
9	PSM 034 - T2025	7,00	APROVADO
10	PSM 036 - T2025	7,40	APROVADO
11	PSM 037 - T2025	3,30	REPROVADO
12	PSM 045 - T2025	7,00	APROVADO

13	PSM 052 - T2025	2,30	REPROVADO
14	PSM 054 - T2025	4,40	REPROVADO
15	PSM 056 - T2025	5,57	REPROVADO
16	PSM 059 - T2025	8,13	APROVADO
17	PSM 062 - T2025	7,33	APROVADO
18	PSM 064 - T2025	8,47	APROVADO

## COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD nº 1.358, de 24 MAR 25, e, nos termos do Edital nº 01/2025, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, **nível Mestrado, comunica o resultado final da Análise do Projeto Preliminar de Pesquisa - PPP**, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.

Atenciosamente

Comissão de Seleção

**Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO**

Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção

(PORTARIA ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD N° 5409,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deonizio, Chefe**, em 09/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8042959** e o código CRC **319D4ADC**.

---

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA/ESD SECPPGSDD  
NUP Nº60094.002618/2024-10